

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB
CNPJ (MF) 05.182.233/00031-91. Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Bairro Aeroporto Velho - CEP 68.005.310
SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 020/2025 - SEMURB

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no Contrato de empresa para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** de empresa para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. O Sr. **Eliomar Amâncio da Silva**, Divisão de Limpeza de Vias e Drenagem, Decreto nº 343/2025-GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Alexandre Rangel Sousa da Silva**, Assessor de Engenharia II, Decreto nº 334/2025–GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Sr. **Antonio Jose de Almeida Campos**, Seção de abastecimento, Decreto nº 565/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Wirlasson Lira Pereira**, Divisão de Transporte e Logística, Decreto nº 341/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

CNPJ (MF) 05.182.233/00031-91. Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Bairro Aeroporto Velho - CEP 68.005.310

SANTARÉM – PARÁ

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato a Sr. **Elielson Santos de Sousa**, Seção de Cotação e Compras, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sra. **Alene Liberal Cunha** Núcleo de Gestão e Planejamento do Saneamento Básico, Decreto nº 332/2025 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos / SEMURB, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 30 de Julho de 2025.

RONAN MANUEL

LIBERAL LIRA

JUNIOR:75841622234

Assinado de forma digital

por RONAN MANUEL

LIBERAL LIRA

JUNIOR:75841622234

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Urbanismo e

Serviços Públicos

Decreto nº 012/2025-GAP/PMS

Elielson Sousa

Ciente 30/07/25

Ciente 30/07/2025



Ciente 30/07/2025

Antonio Jose de Almeida Campos

Elsona Amaral
ciente 30/07/25

Alene Liberal Cunha
ciente 30/07/25

Ciente 30/07/2025

Wilson Lira Pereira

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador: 6F9099E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 414/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital nº 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **PATRÍCIA COLARES SOUSA**, para exercer o cargo efetivo nº 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador: 5926A10C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG**

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - SEMG

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de locação de embarcação tipo lancha e barco para atender as necessidades/demandas da secretaria municipal de governo – SEMG (sede, prefeitura e unidades vinculadas. Disponibilidade do edital: 31/07/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 31/07/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/08/2025 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador: 600C6C6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMMA**

ATO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços nº 005/2025-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 – SEMMA, publicado em 27 de junho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3781, Página 114.

ONDE SE LÊ: Assinatura da Ata: 21/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

LEIA-SE: Assinatura da Ata: 21/05/2025. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na FAMEP.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador: 1B8ADB5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB**

PORTARIA Nº 020/2025/GAP/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCALIS na Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível afim de atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS.

Designa que será formada pelos seguintes servidores:

Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Eliomar Amâncio da Silva, Decreto nº 343/2025 – GAP/PMS.

Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO – Alexandre Rangel Sousa da Silva, Decreto nº 334/2025 – GAP/PMS.

Art. 3º FISCAL TÉCNICO – Antonio José de Almeida Campos, Decreto nº 565/2025-GAP/PMS.

Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – Wirlisson Lira Pereira, Decreto nº 341/2025-GAP/PMS.

Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO – Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS.

Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – Alene Liberal Cunha, Decreto nº 332/2025-GAP/PMS.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco. –

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador: 87A63AA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESCISÃO CONTRATUAL - SEMAP**